

RESOLUÇÃO N. 522, DE 12 DE JULHO DE 1909.

Autorisa o Poder Executivo a pagar as despesas feitas com a expedição enviada ao Sul do Estado em 1907, conforme a relação que a esta acompanha.

O Coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, 1.º Vice-Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art. Unico. Fica o Presidente do Estado autorizado a pagar, dentro do vindouro exercicio e conforme a relação que a esta acompanha, a quantia de Rs. 82:067\$138, de despesas effectuadas no Sul do Estado, com a expedição para alli enviada em 1907; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Secretario do Governo do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado em Cuyabá, 12 de Julho de 1909, 21.º da Republica.

(L. S.)

PEDRO C. CORRÊA DA COSTA.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo em Cuyabá, aos doze dias do mez de Julho de mil novecentos e nove.

O Secretario interino,

José Magno da Silva Pereira.

LISTA A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N. 522, DE 1909

Affonso Rufino	2:211\$450
Alvaro Barreto	300\$000
Antonio Verlangieri Cafaro	1:440\$000
Antonio Ignacio da Trindade	5:150\$000

Augusto Anderson	992\$000
Augusto Ferraz	2:840\$000
Candia & Irmãos	129\$300
Domíngos Barbosa Martins	3:600\$000
Januario Trindade	2:057\$830
José Scaff	1:338d800
Justino Paim	680\$000
Manoel Aureliano da Costa	2:318\$600
Manoel Fernandes Gonçalves	624\$000
Marinho Theodoro da Silva	1:000\$000
Serejo Filho & Companhia	300\$000
Serejo Filho & Companhia	932\$800
Vicente Anastacio	4:599\$800
Manoel Antonio de Barros	600\$000
Militão Loureiro de Almeida	744\$700
Serejo Filho & Companhia	1:735\$225
Braz Mandarano	1:200\$000
Estanislão Bossay	1:500\$000
Firmiano de Queiroz	4:785\$000
Umberto Alves Corrêa	1:275\$000
João Gomes da Silva	1:249\$000
José Martins Barbosa	5:865\$000
Militão Loureiro de Almeida	460\$000
Pio Rufino	3:035\$000
Pio Rufino	622\$800
Vicente Anastacio	1:060\$933
João Gomes de Oliveira	2:921\$000
José Cezar Antunes	4:800\$000
Antonio Ignacio da Trindade	3:750\$000
Avelino Nogueira	1.200\$000
Eduardo Olympio Machado	8:400\$000
Delfina Pinto de Annuniação	1:745\$000
Arthur Rodrigues	771\$600
Estevão Alves Corrêa	3:752\$300

Somma Rs. . . . 82:067\$138

Palacio da Presidencia do Estado em Cuyabá, 12 de Julho de 1909.

PEDRO C. CORRÊA DA COSTA.